

Id:12525DD406C4D8FB

Id:167C2E3D1F62DBC9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ-PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CURIMATÁ-PI – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL, em 24/06/2022 às 09 horas. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Limpeza urbana, incluindo varrição, roço de áreas e vias Públicas não pavimentadas da Zona Urbana e dos Povoados Matos e Lagoa das Covas na Zona Rural, podagem de árvores e gramas, capina e raspagem da linha d'água, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e públicos e educação ambiental, como também, recolhimentos de entulhos e restos de material de construção, na cidade de Curimatá-PI. **FONTE DE RECURSO:** PRÓPRIO/FPM/ISS/ICMS/OUTROS. **VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 144.561,78.** Mais informações estão disponíveis no Edital: Praça Abdias Albuquerque, nº 427, Centro, Curimatá-PI. E-mail: pref.curimatapi@hotmail.com. **Telefone: (89) 3574-1198.** **OBSERVAÇÃO:** Em decorrência do COVID-19, a sessão ocorrerá em espaço amplo e será disponibilizado aos participantes todas as medidas de segurança cabíveis.

Curimatá-PI, 07 de junho de 2022.

Danylo Rafael Barbosa Arrais
Presidente

Id:09FEBD01D588D826



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI
CNPJ: 06.553.622/0001-23
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO
CEP: 64.795-000

APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
REF: TERMO DE CONTRATO Nº 500012/2022, de 27/05/2022, vinculada à
TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2022 – Proc. Administrativo nº 0000000595/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.622/0001-23, com sede na Praça Padre Francisco, 63, Centro, CARACOL – PI, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal GILSON DIAS DE MACEDO FILHO, portador do CPF nº 228.697.143-72, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Caracol – PI.

CONTRATADO: INNOVAR CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ Nº 31.380.267/0001-85, com sede na Rua José TOUTA de Figueiredo, 30, Centro, CEP: 64.795 – 000, Caracol – PI, doravante chamada de CONTRATADA neste ato por seu representante legal, senhor VÍCTOR CARVALHO FIGUEIREDO, brasileiro, casado, empresário, RG. 455.643 SSP/PI e inscrito no CPF Nº 051.856.073-27, residente e domiciliado na Rua José TOUTA de Figueiredo, 30, Centro, CEP: 64.795-000, Caracol – PI.

OBJETO: Execução de Serviços de Engenharia na Construção de um Matadouro Público no município de Caracol – PI

Parágrafo Único - Com fundamento no art. 65 8º da Lei Federal nº 8.66/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão da Dotação Orçamentária, passando a vigorar além das presentes no contrato em epígrafe, as constantes neste apostilamento conforme a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FEP (Fundo Especial do Petróleo e SESSÃO ONEROSA).

CARACOL – PI, 30 de Maio de 2022.

GILSON DIAS DE MACEDO FILHO
Prefeito Municipal de Caracol - PI
CONTRATANTE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARCOS PARENTE – PI
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO



DECRETO Nº 027/2022

DE 26 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 256, de 07 de março de 2022, que dispõe sobre parcelamento, uso e ocupação do solo urbano no perímetro urbano do Município de Marcos Parente, **DECRETA:**

Art.1º - Ficam nomeados os seguintes membros, titulares e suplentes, que integrarão o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU no Município de Marcos Parente:

1. REPRESENTANTES DO GOVERNO

1.1. EXECUTIVO

- 1.1.1. Raimundo Roque dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 246.973.973-04;
- 1.1.2. Raimundo Nonato Miranda Guedes, inscrito no CPF sob o nº 056.312.433-42;
- 1.1.3. Eliezer Ferreira de Miranda, inscrito no CPF sob o nº 830.531.233-04;

1.2. LEGISLATIVO

- 1.2.1. Francisco das Chagas Pereira da Silva, inscrito no CPF sob o nº 874.645.783-68, membro titular;

2. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

2.1. NOME DA ASSOCIAÇÃO, SINDICATO, COOPERATIVA ETC.

- 2.1.1. Leo Nunes Barbosa, inscrito no CPF sob o nº 498.132.933-49, membro titular;
- 2.1.2. Maria Herlene Carvalho de Matos, inscrito no CPF sob o nº 536.078.723-68, membro suplente;

Art. 2º - Os membros não serão remunerados por se tratar de uma função social com mandatos de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, 26 de maio de 2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal